



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, TRANSMISSÃO E EDIÇÃO DAS
SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**

Pelo presente instrumento contratual de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, TRANSMISSÃO E EDIÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.739.989/0001-77, sediada na Rua das Neves, 01, Centro, Iguape (SP), neste ato representado por seu Presidente Sr. Clayton Aparecido Negri, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 24.444.369-5, inscrito sob o CPF/MF n.º 214.276.178-05, residente e domiciliado à Rua Capitão Luiz Gonzaga Muniz, 170 – Jardim América – Iguape/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CONEXÃO VALE DO RIBEIRA – DIEGO CARNEIRO PRIETO SILVA - MEI**, situada à Rua Capitão Dias, 610 – Vila Garcês – Iguape/SP, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Diego Carneiro Prieto Silva, brasileiro, solteiro, empresário individual, portador do documento de identidade nº 45.887.700-67 e inscrito sob o CPF/MF nº 419.335.528-40, residente no mesmo endereço da empresa, ora denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas em 05 de Novembro de 2019, ajustaram entre si o Contrato nº 009/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 016/2019, com o objetivo de se contratar uma empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, transmissão e edição das sessões da câmara municipal de Iguape.

Cláusula Primeira – Da Prorrogação

1.1 Determina a prorrogação do Contrato nº 009/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses á partir de 04 de novembro de 2020 à 03 de novembro de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da dotação orçamentária



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária

2.1 Os recursos financeiro serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 06 – Tipo: Orçamentária - Unidade Orçamentária: 01.00.00 – Câmara Municipal -
Função/Sub Função: 01.031 – Ação Legislativa. Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção das
atividades administrativas da Câmara Municipal. Categoria Econômica - 3.3.90.39.00 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Programa – 0001 Administração Legislativa –
Destinação Recurso: 01.000.00-Tesouro.

Cláusula Terceira – Dos Valores

3.1 – Os valores permanecerão os mesmos, mantendo-se o valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Cláusula Quarta – Da ratificação

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2019, não modificadas por este instrumento.

Iguape, 04 de novembro de 2020.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente da Câmara Municipal de Iguape


CONEXÃO VALE DO RIBEIRA
Representante Legal

Testemunhas

1. Nome: _____

RG.: _____

2. Nome: _____

RG.: _____

Visto da Assessoria Jurídica